



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 979/2022.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
SÃO MAMEDENSE AO SENHOR JOSÉ MARCOS
HENRIQUE DE SOUSA”

*O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,*

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no
dia 20 de Junho de 2022, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão são mamedense ao Senhor José
Marcos Henrique de Sousa, conhecido popularmente como Seu Marcos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta lei em vigor, na
data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 11 de julho de 2022

Umberto Jefferson De Moraes Lima
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**
